

PROC. ADMINISTRATIVO 26.610/2022
PROC. LICITATÓRIO 036/2022
MODO DE DISPUTA FECHADO 004/2022

Termo de Contrato 002/2023

Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C.I. 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA-EPP, estabelecida na rua Vereador Decio Nicolay 125- Quitandinha/ - Petrópolis/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, neste ato representada por Cláudio Mills de Carvalho, brasileiro, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 0760338-8, C.PF nº 996.669.017-49, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a reforma da Unidade 0 de ensino Centro de Educação Infantil-CEI Águas Lindas

CLÁUSULA SEGUNDA: (Do Local de Execução , Descritivo dos Serviços e Condições)

2.1 Do Local:

2.1.1-Reforma da Unidade de ensino CEI Águas Lindas- Localizada à estrada do Palmital nº 768- Nogueira/Petrópolis-RJ

2.2- Dos descritivos dos serviços:

2.2.1 Deverão ser efetuadas as instalações provisórias da obra, incluindo:



- a) Placas de identificação de obras pública;
- b) Placas de sinalização preventiva;
- c) Tapumes;
- d) Andaimos e plataformas;
- e) Equipamentos e ferragens;
- f) Condutor de entulhos
- g) Barracões e alojamentos provisórios para guarda de material;
- h) Instalações sanitárias para os operários, etc.

2.2.2- Os escritórios da obra e os depósitos deverão ser construídos e mantidos pela Contratada de acordo com a regulamentação e legislação em vigor, cumprido-se sempre as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.

2.2.3 O barracão será, com divisão interna para escritório e depósito de materiais com sua estrutura sendo: piso de tábuas de madeira de 3ª sobre estaqueamento de peças de madeira de 3ª, 3"x3", paredes de tábuas de madeira de 3ª e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive instalação elétrica, exclusive pintura, sendo reaproveitado duas vezes.

2.2.4 O escritório deverá constar de mesa de trabalho, cadeiras, tomadas junto à mesa para instalação de luminária e máquina de calcular e etc., conforme especificações padronizadas da Contratante.

2.2.5 A Contratada mandará executar placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados pela P.M.P.

2.2.6 A Fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.

2.2.7 Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. **A placa de identificação de obra pública é de propriedade da P.M.P. e deverá ser entregue no Depósito de Materiais da Rua Quissamã.**

2.2.8 A altura dos tapumes será de 2,20m.



2.2.9 Externamente todo o tapume receberá pintura protetora.

2.2.10 A construção do tapume, será executada em todo o perímetro da testada principal do terreno.

2.3-INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA.

2.3.1 A ligação provisória de água, quando o logradouro público for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá a prescrição e exigência da municipalidade.

2.3.2) Os reservatórios serão de fibra-de-vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Deverá ser tomado cuidado especial quanto a previsão do consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

2.2.3) Os tubos e conexões serão do tipo soldável para instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

2.3.4) Quando o logradouro não for abastecido por rede distribuidora pública de água, a utilização de água de poço ou de curso d'água obrigará a Contratada à análise da água utilizada quanto a sua potabilidade e quanto a sua agressividade.

2.3.5) O abastecimento de água ao canteiro deverá ser efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a Contratada tenha que se valer de "caminhão-pipa".

2.3.6) Quando o logradouro possuir coletor público de esgoto, caberá a Contratada a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da Concessionária local.

2.3.7) Quando o logradouro não possuir coletor público de esgoto, a Contratada instalará fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NBR-7229.

2.3.8) A ligação provisória de energia ao canteiro de obras obedecerá rigorosamente, às prescrições da Concessionária local.

2.3.9) Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores, isolados por camada termoplásticos, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.



2.3.10) Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

2.3.11) As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fita isolante. Não serão admitidos fios decapados.

2.3.12) As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos.

2.3.13) Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberão proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

2.3.14) Para início imediato dos trabalhos após expedição da Ordem de Início de Serviço correspondente, bem como para evitar que ocorram paralisações na obra em decorrência da falta de energia na rede pública, a Contratante poderá exigir, o que ficará a seu exclusivo critério, que a Contratada instale gerador ou geradores com capacidade suficiente para atender à demanda de toda a maquinaria e aparelhamento necessário à execução da obra.

2.4) DEMOLIÇÕES

2.4.1) As demolições, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, são reguladas pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, do Ministério de Trabalho e sob o aspecto Técnico pela Norma NBR-5682.

2.4.2) As edificações vizinhas da obra deverão ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

2.4.3) Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

2.4.4) As demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

2.4.5) A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela Contratada, de acordo com as exigências da Contratante.



2.4.6) O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de Instalações Provisórias do canteiro de obras ficará a critério da Fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas em cada caso e verificado que ditas construções e instalações não interferem com o plano de construção, principalmente com relação à locação.

2.4.7) As demolições a serem realizadas são as seguintes:

a) Demolição de revestimento em argamassa de cimento e areia em parede;

b) Demolição de alvenaria de elementos cerâmicos vazados;

c) Remoção de cobertura em telhas de fibrocimento, tipo calha, com 90cm de largura, inclusive madeiramento, medido o conjunto pela área real de cobertura;

d) Demolição com equipamento de ar comprimido, de piso de alta resistência pré-moldado, com espessura de até 3cm e respectivo contrapiso com até 10cm de espessura, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

2.5) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

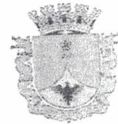
2.5.1) Durante a execução da obra deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários.

2.5.2) Todo o entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.

2.6) LIMPEZA DO TERRENO

2.6.1) A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomado os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

2.6.2) A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa-roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.



2.8.8) Periodicamente, a Contratada procederá à rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

2.9) COBERTURA

2.9.1) TELHADO

2.9.1.1-A área a ser coberta deverá seguir o Projeto Básico, executivo e os itens da planilha, sendo esses últimos:

2.9.1.2-Rufo em alumínio, com acabamento em verniz nas duas faces, trapezoidal ou ondulada, medindo 1265x600x0,8mm.

2.9.1.3-Cobertura termo-isolante, dupla, trapezoidal, alumínio 0,43mm, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral sem pintura, recheio de poliestireno expandido (EPS altura = 40mm) com retardante a chama e densidade NBR-11.752 da ABNT, largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m, acessórios para fixação, altura total 78,8mm.

2.9.1.4.-Estrutura metálica para cobertura de galpão em arco ou em duas ou mais águas, com treliças, terças, tirantes, etc, sobre apoios do mesmo material, para vãos ate 25,00m, com uma demão de pintura antióxido, exclusive cobertura e acessórios.

2.10) CALHAS E CONDUTORES

2.10.1) Calha em chapa de aço galvanizado Nº24 com 75cm de desenvolvimento.

2.10.2) Condutor para calha de beiral de PVC, DN 88, inclusive conexões.

2.11) IMPERMEABILIZAÇÕES

2.11.1) Impermeabilização de banheiro ou marquise sujeita a trafego leve com proteção mecânica, exclusive esta, utilizando elastomero de poliuretano, aplicado frio em 0,3Kg/m²/demão, com cinco demãos.

2.12) PINTURA

2.12.2) NORMAS

2.12.2.1Haverá particular atenção para o disposto nas seguintes normas da ABNT:



2.7) PREPARO DO TERRENO

2.7.1) A Contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

2.7.2) As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão realizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

2.8) LOCAÇÃO DA OBRA

2.8.1) A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a planta de situação.

2.8.2) A Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

2.8.3) Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, a Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

2.8.4) Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar necessária.

2.8.5) Depois de atendidas pela Contratada todas as exigências formuladas pela Fiscalização, a Contratada dará por aprovada a locação.

2.8.6) A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a Contratada, a obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

2.8.7) A Contratada manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.



- CB-124/84 – Tintas e Vernizes.
- EB-95/56 – Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.
- NBR-10998– Tinta de Acabamento Acrílica à Base de Solvente Orgânico.
- MB-229/56 – Ensaio de Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.
- NBR-5839– Coleta de Amostras de Tintas e Vernizes.
- NBR-5840– Exame Prévio e Preparação para Ensaio de Amostras de Tintas e Vernizes.

2.13) MATERIAIS

2.13.1) Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão e massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual.

2.13.2) Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador.

2.13.3) Pintura interna sobre madeira nova, com três demãos de esmalte sintético alto-brilho ou acetinado, após lixamento sobre superfície preparada com material da mesma linha de fabricação.

2.13.4) Pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão e selamento.

2.13.5) Pintura com tinta acrílica texturizada na cor branca, acabamento fosco, para interior ou exterior, aplicadas em duas demãos sobre concreto, alvenaria, bloco de concreto, cimento sem amianto ou revestimento.

2.13.6) Pintura interna ou externa sobre ferro, com esmalte sintético brilhante ou acetinado após lixamento, limpeza, desengorduramento, uma demão de fundo anticorrosivo na cor laranja de secagem rápida e duas demãos de acabamento.

2.13.7) Remoção de pintura acrílica, epóxi, borracha clorada e semelhantes.

2.14) PROCEDIMENTOS



2.14.1) As **superfícies** a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de qualquer defeito de revestimento, sendo emassadas e pintadas com quantas demãos forem necessárias.

2.14.2) Antes da execução de qualquer pintura será submetida à **aprovação** da Fiscalização uma **amostra** com dimensões mínimas de 50x100cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local a que se destina.

2.14.3) Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, **tintas já preparadas em fábrica**, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

2.14.4) A **indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura** e respectivas cores será, oportunamente, confirmada em desenhos ou definida diretamente pela Fiscalização.

2.14.5) Os **tipos de pintura** a empregar serão especificados para cada caso particular.

2.14.6) Os **substratos** estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície.

2.14.7) Será **evitada a aplicação prematura de tinta em substratos** com cura insuficiente, pois a umidade e a alcalinidade elevadas acarretam danos a pintura.

2.14.8) Em superfícies muito porosas, é indispensável a aplicação de **tinta de fundo** para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionadas em água, podem ser utilizadas com tinta de fundo quando diluídas.

2.14.9) As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências, e materiais soltos. Os **substratos contaminados** serão limpos do seguinte modo:

a) A remoção de sujeira pode ser efetuada por secagem e lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80 g de fosfato trissódico, 30 g de detergente, $\frac{1}{4}$ de galão de hipoclorito de sódio (conhecido usualmente como "Cândida" ou "água de lavadeira") e água até completar um galão; a seguir, enxaguar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o substrato.



b) A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, por exemplo, à base de hidrocarbonetos ("Varsol" ou qualquer outro removedor).

c) A remoção de material eflorescente será efetuada por meio de escovação, da superfície seca, com escova de cerdas macias.

d) A remoção de algas, fungos e bolor será efetuada por meio de escovação, com escova de fios duros, e lavagem com a solução referida acima. A seguir enxaguar com água em abundância.

2.14.9) A tinta aplicada em **ambientes externos** deve possuir boa resistência à radiação solar incidente.

2.14.10) A tinta aplicada em **ambientes de elevada umidade** não deve permitir ou favorecer a formação de bolor e algas.

2.14.11) A tinta aplicada em **substrato muito úmido**, sem condições de secagem, deve formar uma película porosa e resistente à alcalinidade.

2.14.12) Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com **temperatura** variando entre 10°C e 35°C.

2.14.13) Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da **ocorrência de chuvas**, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

2.14.14) Pinturas, em ambientes internos, devem ser realizadas em condições climáticas que permitam **manter abertas as portas e janelas**.

2.14.15) A **tinta aplicada** será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

2.14.16) A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

2.14.17) Cada **demão de tinta** só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa.



2.14.18) Serão adotadas **precauções** especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (tijolos aparentes, mármore, vidros, ferragens de esquadrias etc.), convido prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas (vidros em relevo etc.).

2.14.19) A fim de **proteger as superfícies** acima referidas serão tomadas precauções especiais, tais sejam:

a)- Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita crepe, pano etc.

b) Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou de fibra de madeira comprimida etc.

c) Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo.

d) Pintura com preservador plástico que acarrete a formação de película para posterior remoção.

2.14.20) Os **salpicos** que não puderem ser evitados serão **removidos** enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

2.14.21) Os "Esquemas de Pintura", das estruturas, esquadrias e demais **peças metálicas**, dependem da agressividade do meio em que se situa a obra e do período em que se deseja renovar a pintura de acabamento.

2.14.22) As **peças em ferro** serão lixadas, desengorduradas e receberão pintura anti-corrosiva.

2.14.23) Todas as grades, gradis, esquadrias de ferro receberão pintura em **esmalte sintético** com acabamento acetinado.

2.14.24) Os **perfis e as chapas** empregados na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante.

2.14.25) As **esquadrias de madeira** deverão ser trabalhadas de acordo com a seguinte seqüência:

a)- A madeira deverá ser lixada, com posterior limpeza.

b) Aplicação de verniz imunizante e impermeabilizante incolor.

c) Aplicação de duas demãos de massa acrílica.

d) - Novo lixamento, e uma demão de fundo sintético nivelador.

e) Aplicação de duas demãos de acabamento em esmalte sintético alto brilho ou acetinado, conforme especificação de projeto ou determinação da Fiscalização.

2.14.26) **Roda-meios e roda-carteiras** serão pintados com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado.

2.14.27) O madeiramento da cobertura de telhado receberá pintura imunizante fungicida a base de óleo de creosoto, em duas demãos.

2.14.28) As **superfícies de concreto aparente**, cobogós, e "tijolinhos" das fachadas receberão envernizamento com verniz acrílico incolor em três demãos.

2.14.29) **Caição** com utilização do produto de fábrica:

- O preparo da superfície a receber caição consistirá, apenas, no lixamento leve - para a remoção de grãos de areia soltos - e posterior espanamento.
- A primeira demão - "primer" - será bastante fluida e consistirá na diluição de 1 kg do produto referido em três litros de água. À mistura será adicionado o aditivo-fixador na quantidade de 30 ml.
- A demão "primer" será aplicada, com broxa, no sentido horizontal.
- Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda, agora no sentido vertical.
- No preparo da segunda demão será diluído 1 kg do produto em 1,5 litro de água. À mistura será adicionado o aditivo-fixador na quantidade de 30ml.
- Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório - a critério da Fiscalização -, será aplicada uma terceira demão, após seca a segunda, agora no sentido horizontal.
- O preparo da terceira demão será idêntico ao da segunda.

2.15) **Caição** com preparo do produto na obra:

2.15.1 O preparo da superfície será idêntico ao supracitado.





2.15.2 Admite-se o emprego de produto fabricado pela Globo S.A. Tintas e Revestimentos, sob a marca "Glocal", associado ao aditivo fixador, do mesmo fabricante, de nome "Globo-Fix".

2.15.3 Na impossibilidade, usa-se pasta de cal extinta, para preparação do leite de cal, passando-a através de uma peneira - malha de 1 mm - para evitar-se granulações na caiação.

2.15.4 A cor será obtida com o emprego de pigmento mineral em pó, do tipo usado para argamassa.

2.15.5 A primeira demão - "primer" - será bastante fluida, para garantir boa aderência, e constituída de 1 kg de cal em pasta diluído em 10 litros de água, com a adição de pigmento, se for o caso, na proporção necessária para obter-se a cor desejada.

2.15.6 O aditivo-fixador será adicionado na proporção de 100ml. Na impossibilidade, adiciona-se um litro de solução saturada de alumen-sulfato duplo de potássio e alumínio.

2.15.7 A solução de alumen será constituída por um litro de água quente e 50 g de alumen.

2.15.8 A demão de primer será aplicada, com broxa, no sentido horizontal.

2.15.9 Seca a primeira demão, aplicam-se as demãos de acabamento, no mínimo duas, constituídas de 2 kg de cal em pasta diluídos em dez litros de água, com adição de pigmento, se for o caso, na proporção necessária para obter-se a cor desejada.

2.15.10 A segunda demão será aplicada no sentido vertical e a terceira no sentido horizontal.

2.16- LIMPEZA

2.16.1 Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:



- a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- b) Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.
- c) A lavagens de mármore será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.
- d) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies dos azulejos e outros materiais.
- e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens de esquadrias.
- f) Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

2.17- TRANSPORTES

2.17.1) Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera da carreta como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30Km/h, em carreta, com capacidade útil de 30T.

2.17.2) Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, empregando dois serventes na carga.

2.17.3) Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. Custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados.

2.17.4) Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 20,00m de distância, inclusive carga a pá.

2.18) ESTRUTURA



2.18.1 Concreto bombeado FCK=25Mpa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10x10cm.

2.18.2 Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço, CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 10x10cm.

2.19) ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

2.19.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x3cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.

2.19.2 Parede divisória para sanitário e granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, polida nas duas faces, fixação piso ou parede, exclusive ferragens para fixação.

2.19.3 Parede drywall espessura 120mm, estrutura de montantes simples autoportantes 70mm, guias horizontais 70mm, ambos aço galvanizado espessura 0,5mm com quatro chapas gesso acartonado standard, adição de lã mineral, espessura 12,5mm, largura 1200mm, fixada aos montantes por meio de parafusos com tratamento juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado.

2.20) REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS

2.20.1 Chapisco em superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, espessura de 9mm.

2.20.2 Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2,5cm de espessura, com corante, aplicado sobre chapisco.

2.20.3 Reboco externo ou interno com argamassa de cimento, cal hidratada em pó e areia fina, no traço 1:3:5, com espessura de 3mm, aplicado sobre emboço existente.

2.20.4 Revestimento de parede com ladrilhos cerâmicos esmaltados, com medidas em torno de 20x20cm e 8,5mm de espessura.



2.20.5 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, o traço 1:4, na espessura de 2cm.

2.20.6 Revestimento de piso com ladrilho cerâmico antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão PEI - IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante.

2.20.7 Piso de granitina, compreendendo a) lastro, com 4cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3cm de espessura, feita com grana nº1 de granito vermelho e cimento, superfície estucada após a fundação, sem polimento.

2.20.8 Rodapé de marmorite, fundido no local, com 10cm de altura, 1cm de espessura, terminando em canto reto junto ao piso, feito com cimento e grana nº1 de mármore branco nacional, com polimento manual, o marmorite é executado sobre emboco prévio.

2.20.9 Soleira de mármore branco clássico, de 3x25cm, com dois polimentos.

2.20.10 Peitoril de mármore branco clássico, de 3x25cm, com dois polimentos.

2.20.11 Forro aramado monolítico de drywall, composto de uma chapa de gesso acartonado, tipo standard, largura de 600mm, comprimento de 2000mm e espessura de 12,5mm, com tratamento juntas com massa e fita para uniformização da superfície das chapas de gesso acartonado, suspensa por meio de arame Nº18, revestido de PVC, fixado em estrutura superior.

2.20.12) Patio de concreto importado de usina, na espessura de 12cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50x1,50m, com sarrafos de madeira incorporados.

2.21) ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROCARIA

2.21.1) Portão de chapa de ferro galvanizado, com espessura de 0,5mm, com altura entre 2m e 3m e área total de 6m² a 9m², exclusive fechadura.

2.21.2) Portão correr uma ou duas fls., gradil metal.resist.ambientes agressivos, exect.painel aco galv.(gramatura

[Handwritten signature]



min.40g/m²), malha retang.(200x50)mm, fio aco bitola
min.4,3mm, mont.intermediarios aco
galv.(60x40)mm, extrem.mont.dim.min.(80x80)mm engastados base
concr.(excl.esta), pint.naval, esp.min.300 micras, cores verde/branca,
incl.trinco, trilho e roldana.

2.21.3) Quadro para proteção de janela, com tela de arame galvanizado nº12, malha de 1", fixada em grade de ferro em cantoneira e barra de 3/4"x1/8" de seção, espaçadas vertical e horizontal mente de 50cm, chumbada na alvenaria.

2.21.4) Janela basculante de alumínio anodizado ao natural, com 2 ordens sendo a inferior fixa, em perfis serie 28.

2.21.5) Porta de alumínio anodizado ao natural, perfil serie 25, em veneziana, exclusive fechadura.

2.21.6) Vidro plano transparente, comum, de 4mm de espessura.

2.21.7) Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens.

2.21.8) Prateleira de madeira de lei em compensado de 20mm e 40cm de largura, sobre cantoneiras de ferro.

2.21.9) proteção de paredes de sala de aula, com madeira de lei, 20x2,5cm, aparelhada em uma face e nos topos, exclusive pintura.

2.21.10) Ferragens p/portas mad.internas, 2 folhas de abrir, constando forn.s/coloc.de:-fechadura tip.gorge, trinco reversível, latão, acabamento cromado;-entrada e roseta, circulares, latão laminado, acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca, em latão, acabamento cromado, 6 dobradiças ferro galv.3"x2.1/2", pino ferro e bolas latão, 2 fechos embutir, 40cm, latão polido

2.21.11) Quadro de aula, medindo 5,00x1,20m, em compensado de cedro de 10mm de espessura, revestimento com chapa laminada (composta de celulose com resina prensada em auto clave), "verde super quadro escolar", com moldura de madeira envernizada de 10x2,5 cm.

2.21.12) Mastro metálico em tubo de ferro galvanizado de 3" com altura de 6,00m, equipado com roldana com fixação em prisma de concreto de 30x30x50cm.

2.22) ÍNDICE GERAL PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

- 2.22.1) Abrigo para hidrometro de 1/2" ou 3/4", nas dimensões de (0,45x0,12x0,42)m, embutido no muro, revestido com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6, com fundo de concreto no traco 1:3 e espessura 3cm, porta de (46x43)cm em grade confeccionada em ferro chato de 1/2" com espessura de 1/8" e cadeado de 30mm.
- 2.22.2) Caixa de gordura dupla, cilíndrica, pré-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 60cm e profundidade total de 90cm, inclusive tampa em concreto.
- 2.22.3) Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de circulo de fundo, 2 anéis superpostos, de 40mm de espessura e 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior(entrada e saída)de 300mm, 1 de 75mm de altura, perfazendo 475mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação.
- 2.22.4) caixa sifonada de anel de concreto de 60cm de diâmetro e 60cm de profundidade, exclusive escavação e reaterro.
- 2.22.5) Fossa séptica, de câmara única, tipo cilíndrica, de concreto pré-moldado, medindo 2000x2000mm.
- 2.22.6) Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 2000x2000mm.
- 2.22.7) Instalação e assentamento de fogão a gas liquefeito de petróleo (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 5,00m de tubo de ferro galvanizado de 1/2", conexões, reguladores e demais peças necessárias.
- 2.22.8) Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões.
- 2.22.9) Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo pvc de 50mm e conexões.
- 2.22.10) Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo pvc de 40mm, rabichos e conexões.





2.22.11) Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm, com conexões, até a caixa e após esta até o vaso, ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm à caixa de inspeção e tubo de ventilação, inclusive conexões, exclusive o tubo de ventilação.

2.22.12) Ralo sifonado de pvc rígido (100x100)x50mm, em pavimento elevado, com tampa cega, com 1 entrada de 40mm e saída de 50mm, compreendendo: 2,00m de tubo de pvc de 50mm soldável, 1,00m de tubo de pvc de 40mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação.

2.22.13) Bebedouro elétrico, tipo pressão com filtro interno (exclusive fornecimento de aparelho), compreendendo: 2 varas de eletroduto pvc de 3/4", com luvas, 10,00m de fio 2,5mm², tomada de embutir e caixa de embutir, 4,00m de tubo pvc de 25mm, 3,00m de tubo pvc de 40mm, registro de 3/4" e conexões. instalação ate o ralo existente e assentamento.

2.22.14) Entrada serviço (pc), padrão ampla, medição trifásica, transformador corrente, 1 medidor, instal. muro, carga 35 a 50kw, c/poste concr. completo, cabine alvenaria, c/porta, caixa instal. medidor, cx. instal. transformador corrente, chave tripolar 200a, porta fusíveis, fusíveis nh 100 a 160a, cx. concr. p/aterram. haste aterram. e demais mat. neces. excl. fio ou cabo entrada e saída.

2.22.15) Tubo de pvc rígido de 25mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

2.22.16) Tubo de pvc rígido de 32mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

2.22.17) Tubo de pvc rígido de 40mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

2.22.18) Tubo de pvc rígido de 100mm, linha reforçada, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo.

2.22.19) Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de ate 40 disjuntores com dispositivo para chave geral.



- 2.22.20) Disjuntor termomagnético unipolar, de 10 a 30ax250v.
- 2.22.21) Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50ax250v.
- 2.22.22) Disjuntor termomagnético, tripolar, de 60 a 100ax250v.
- 2.22.23) Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 2,5mm²,450 /750 v.
- 2.22.24) Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 4mm²,600/1.000 v.
- 2.22.25) Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm²,450/750 v.
- 2.22.26) Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 35mm²,450/ 750 v.
- 2.22.27) Instalação de ponto de luz, aparente, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2",12,00m de fio 2,5mm²,caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de sobrepôr.
- 2.22.28) Instalação de conjunto telefone e logica, compreendendo:6 var as de eletroduto de 3/4",conexões e caixas.
- 2.22.29) Instalação de ponto de campainha de alta potencia, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4",50,00m de fio 1,5mm², botoeira e campainha propriamente dita.
- 2.22.30) Instalação aparente de ponto de ventilador de teto, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4",12,00m de fio 2,5mm²,conexões, luvas e curva, exclusive interruptor e espelho.
- 2.22.31) Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250 v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. af_01/2016.
- 2.22.32) Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4".
- 2.22.33) Registro de esfera, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento.

2.23) APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E MECÂNICOS

2.22.1) Lavatório de louca branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35, 5cm, inclusive sifão em pvc flexível, válvula de escoamento cromada, rabicho em pvc e torneira de fechamento automático.

2.22.2) Lavatório de louca branca de embutir(cuba),tipo médio luxo, com ladrão, com medidas em torno de 52x39cm.ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4",torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1603.rabicho em pvc.

2.22.3) Vaso sanitário de louca branca, tipo médio luxo, com caixa acoplada, inclusive rabicho cromado de 40cm, com saída de 1/2",bolsa de ligação e acessórios de fixação.

2.22.4) Vaso sanitário de louca branca, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação.

2.22.5) Saboneteira em plástico abs, para sabonete liquido.

2.22.6) Porta toalha de papel em plástico abs.

2.22.7) Assento sanitário de plástico, para vaso infantil.

2.22.8) Vaso sanitário de louca branca, infantil, inclusive acessórios de fixação.

2.22.9) Saboneteira, de sobrepor, em metal cromado.

2.22.10) Papeleira, sem protetor, de sobrepor, em metal cromado.

2.22.11) Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para a fixação.

2.22.12) Chuveiro elétrico, em metal cromado, em 110/220 v, com braco cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4",com canopla e volante em metal cromado.

2.22.13) Torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo parede,1168 d e 1/2"x22cm aproximadamente, em metal cromado.

2.22.14) Torneira para pia, com arejador, tubo móvel, tipo banca,1167 de 1/2"x17cm aproximadamente, em metal cromado.





- 2.22.15) Tanque industrial em aço inoxidável aisi 304, para lavagem de panelões, medindo 0,61x0,706x0,305m.
- 2.22.16) Banca de aço inoxidável de 2,00 x 0,55m, em chapa 18.304, com uma cuba de 500 x 400 x 200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira.
- 2.22.17) Lavatório coletivo de aço inoxidável com 1.000mm de seção em chapa 20.304, para 2 pontos de água, crivo de saída em 1.1/4" ,exclusive torneiras.
- 2.22.18) Barra de apoio, para pessoas com necessidades específicas, em tubo de 1.1/4" de aço inoxidável, aisi-304, liga 18.8, com 50cm.
- 2.22.19) Reservatório, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 1.000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores.
- 2.22.20) Bebedouro elétrico tipo pressão, em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, com filtro interno, capacidade 80l/h.
- 2.22.21) Luminária fluorescente tubular de sobrepôr, 2x16w, com lampada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia($\text{afp} \geq 0,92$) e alta performance($\text{thd} < 30\%$), bivolt.
- 2.22.22) Luminária fluorescente tubular de sobrepôr, 2x32w, com lampada aparente, corpo em chapa de aço tratada e pintura eletrostática branca, refletor em alumínio de alto brilho, com reator de alto fator de potencia($\text{afp} \geq 0,92$) e alta performance($\text{thd} < 30\%$), bivolt.
- 2.22.23) Banca de granito cinza corumbá, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.
- 2.22.24) Frontispício de granito cinza corumbá, com seção de 5 x 3cm, inclusive rejuntamento.

OBS. FINAL: - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução e fiscalização)



3.1 - O prazo de execução dos serviços será de 180 dias a contar da Ordem de Início dos Serviços, a contar da data emissão da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, mediante justificativa por parte da Contratada, por escrito nos termos do Art. 71 da lei Federal 13.303/2016

3.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme Art. 72 e art 81 e seus incisos da Lei Federal 13.303/2016.

3.3- Na forma da lei o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato será o Corpo técnico de engenheiros da Contratante(ou contratados para este fim).A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, podendo inclusive, determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

4.1 - Pela prestação dos serviços do Objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor estimado de **R\$ 1.222.042,18 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos)** CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

| | | Cliente: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMDEP Obra/Local: ÁGUAS LINDAS - PETRÓPOLIS Título: REFORMA - CEI ÁGUAS LINDAS CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO | | | | | | | |
|------|---|---|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR | % | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
| 1 | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | 71.063,72 | 6,5421% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 10,00% |
| | | | | 7.106,37 | 14.212,74 | 14.212,74 | 14.212,74 | 14.212,74 | 7.106,38 |
| 2 | CANTEIRO DE OBRA | 16.473,39 | 1,5165% | 100% | | | | | |
| | | | | 16.473,39 | | | | | |
| 4 | TRANSPORTES | 34.400,53 | 3,1669% | 20,00% | 20,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% |
| | | | | 6.880,11 | 6.880,11 | 5.160,08 | 5.160,08 | 5.160,08 | 5.160,08 |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 65.259,91 | 6,0078% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 15,00% | 15,00% | 10,00% |
| | | | | 13.051,98 | 13.051,98 | 13.051,98 | 9.788,99 | 9.788,99 | 6.525,99 |
| 11 | ESTRUTURAS | 37.910,58 | 3,4900% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | |
| | | | | 9.477,64 | 9.477,64 | 9.477,64 | 9.477,64 | | |
| 12 | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | 22.589,84 | 2,0796% | | 50,00% | 50,00% | | | |
| | | | | | 11.294,92 | 11.294,92 | | | |
| 13 | REVESTIMENT | 206.831,63 | 19,0407% | | 20% | 20% | 20% | 20% | 20% |

Handwritten signature and initials



| | | | | | | | | | |
|--------------|--|--------------|----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | O DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | | | | |
| | | | | | 41.366,33 | 41.366,33 | 41.366,33 | 41.366,33 | 41.366,33 |
| 14 | ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | 180.622,81 | 16,6280% | | | 25,00% | 25% | 25% | 25% |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | 45.155,70 | 45.155,70 | 45.155,70 | 45.155,70 |
| 15 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | 104.149,81 | 9,5879% | 15% | 20% | 20% | 20% | 20% | 5% |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 15.622,47 | 20.829,96 | 20.829,96 | 20.829,96 | 5.207,49 |
| 16 | COBERTURAS, ISOLAMENTO S E IMPERMEABILIZAÇÕES | 189.398,35 | 17,4358% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | 47.349,59 | 47.349,59 | 47.349,59 | 47.349,59 | |
| 17 | PINTURAS | 117.797,23 | 10,8443% | | | | | 50% | 50% |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 58.898,61 | 58.898,61 |
| 18 | APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | 39.761,93 | 3,6604% | | | | | 50% | 50% |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 19.880,97 | 19.880,97 |
| TOTAL MENSAL | | 1.086.259,72 | 100,00% | 115.961,55 | 164.463,27 | 207.898,94 | 193.341,03 | 215.293,38 | 189.301,55 |
| BDI - 12,5% | | 135.782,46 | | 14.495,19 | 20.557,91 | 25.987,37 | 24.167,63 | 26.911,67 | 23.662,68 |
| TOTAL GERAL | | 1.222.042,18 | | 130.456,74 | 185.021,18 | 233.886,31 | 217.508,66 | 242.205,05 | 212.964,23 |

4.2- Os valores não poderão sofrer reajustes.

4.3 - Os serviços serão pagos pelas quantidades efetivamente executados, devendo as medições serem feitas em conformidade com as unidades de medidas previstas na Planilha de custo, de acordo com a Tabela EMOP

4.3.1 Todas as solicitações de pagamentos deverão ser acompanhadas de relatório fotográfico do período a que se refere a medição;

4.3.2- Todos os serviços pretendidos na medição devem ser previamente apropriados pela fiscalização de obra.

4.4- Os serviços realizados serão pagos pela quantidade efetivamente executadas, medidos e atestados pela contratante

4.5- As medições serão mensais, com prazo de pagamento até 15 dias após o ateste da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA- DAS (OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA)

5.1-Além das disposições contidas no projeto básico, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:

- Disponibilizar o número de funcionários necessários para a realização dos serviços elencados neste Projeto Básico, e nos horários definidos pelo mesmo;
- Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços;
- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros;
- Capacitar seus funcionários ao uso dos equipamentos e ferramentas postos a sua disposição para a execução das tarefas;
- Executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;
- Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Contratante executem serviço para terceiros;
- Manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos exigidos no Projeto Básico em perfeitas condições de uso;
- Manter nas frentes de serviços pessoas autorizadas a atender e fazer cumprir as determinações da Fiscalização;
- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização na execução dos serviços;
- Cumprir todas as disposições legais pertinentes à saúde e segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;
- Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas pela Contratante;
- Atender a todas as solicitações feitas pela Contratante, para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou

outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;

- Desenvolver programa de capacitação contínua para prevenção de acidentes, com a realização de capacitação e reciclagem;

5.2- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à contratante, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: (Das Disposições finais)

6.1 - Aplica-se a este contrato as especificações técnicas do caderno de encargos e demais especificações executivas contidas no Processo Administrativo 26.610/2022

6.2- Compete a Contratante a fiscalização de todas as etapas das obras contratadas.

6.3- Não poderá em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa por qualquer elemento da Contratada desconhecimento, incompreensão,, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições deste contrato, normas, e especificações técnicas.

6.4- Ficam reservados a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos nestas especificações e em tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá a instância superior

6.5- a existência de Fiscalização em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes.

6.6- A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mais úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra

6.7- Durante todo o tempo da execução dos serviços a Contratada deverá manter um representante autorizado no canteiro de obra. Quaisquer ordens ou comunicações da fiscalização ao seu representante autorizado serão considerados como tendo enviadas diretamente a Contratada





6.8- A condução geral da obra, de parte da Contratada, ficará a cargo de um Engenheiro ou arquiteto devida e obrigatoriamente registrado no CREA/CAU e com pratica comprovada em serviços idênticos aqueles a que se referem a obra a ser executadas

6.9- A Contratada deverá deixar na obra a disposição um livro de ocorrências onde deverão ser anotadas as ordens de serviços, ocorrências, os serviços realizados, a mão de obra alocada, ocorrência de chuvas, indicação técnica, alteração na execução dos serviços e demais fatos pertinentes a obra. Esse livro será aberto no inicio da obra e qualquer ocorrência será assinalada pela fiscalização a quem caberá em duas vias.

6.11-A Contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária a completa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança do trabalho, sinalização e iluminação das frentes de serviço, de acordo com a fiscalização e em consonância com as Normas da CIPA

6.12- A Contratante se reserva o direito de após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da Contratada se submeta a comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando rendimento necessário

6.13- O quadro do pessoal da Contratada empregado na obra deverá ser constituídos de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no lugar da obra

6.14- Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Contratada sem ônus para a Contratante

6.15- O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidirem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluído os encargos sociais, serão de inteira responsabilidade da Contratada

6.16 Nada havendo em contrário, a Contratada iniciará os serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Inicio dos serviços. Contudo, se a Contratada, por qualquer motivo, der inicio as tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento da Ordem de Serviço, o fará por sua conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida Ordem

6.17- Imediatamente após o inicio das obras, a Contratada deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido

6.18- A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares e outros. Nesta caso os serviços só poderão ser iniciados por nova Ordem da Fiscalização

6.19- A aceitação dos serviços final somente será concretizada após todos os reparos e correções necessários exigidos pela Fiscalização, e mediante a emissão pela Contratante do Termo de Recebimento dos Serviços. O Aceite Final será no prazo de 90 dias após conclusão dos serviços.

6.20- A Contratada deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário, a critério da Fiscalização deverá deixar passagem livre e protegida para pedestres

6.21- A Contratada deverá apresentar a Contratante com devida antecedência, sua programação de trabalho, de modo a ser estudada a compatibilização da mesma com os de interrupção de tráfego, visando sempre minimizar os problemas operacionais

6.22 MATRIZ DE RISCOS:

6.22.1-A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionadas ao objeto do contrato, conforme a MATRIZ DE RISCOS no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Tributos)

7.1 - Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.2- a Contratada obriga-se a manter as condições de Habilitação durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA(Do custeio)

8.2 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, serão próprios da COMDEP, oriundos de contrato **033/2022** firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis.

CLÁUSULA NONA: (Penalidades)

9.1 -Pelo inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, para o fornecimento, a Contratada sujeitar-se-á às sanções e as previstas por este Instrumento, quais sejam:

a- Advertência;

b- Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor da aquisição, cumulável com as demais sanções, no caso de inadimplência total;

c- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e





- d- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - e- Multa de 1%(um por cento) do valor do contrato na eventualidade de atraso na execução dos serviços, sendo que tal multa será paga por dia de atraso.
 - f- Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual.
- 9.2 -** A aplicação das multas previstas não exige a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a mesma até reabilitação. Importante esclarecer que o não pagamento da multa acarretará inscrição na Dívida Ativa do Município.
- 9.3 -** Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Rescisão)

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações advindas, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações da COMDEP

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Documentação)

11.1 -Fazem parte integrante deste Instrumento Contratual como se nele estivessem transcritos, toda documentação do Processo Administrativo 26.610/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: (Da legislação)

10.1 -Aplica-se a este Contrato, bem como aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 13.303/2016, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Foro)

11.1 -Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Disposições gerais)



12.1- Serão considerados para efeito de envio de notificações os endereços eletrônicos e físicos constante na documentação apresentada pela contratada nas etapas compreendidas entre a solicitação de retirada de edital até a realização do certame. Caso haja mudanças nos endereços, caberá a contratada informar a contratante por escrito. Em caso de não ser feita a comunicação, a contratante se isenta de responsabilidades por notificações que sejam enviadas e não sejam recebidas pela contratada.

12.2 - A Contratada obriga-se a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo de Contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 03 de Janeiro de 2023



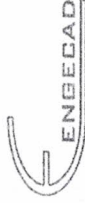
CONTRATANTE



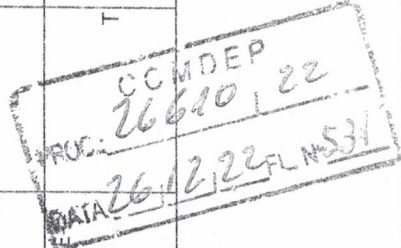
CONTRATADA

Testemunha 1-

Testemunha 2-



| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|--|---------|------------|--------------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | | | | |
| 01.090.070-6 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | UN | 1,00 | R\$ 50.759,80 | R\$ 50.759,80 |
| 01.999.002-A | PROJETO EXECUTIVO | UN | 1,00 | R\$ 20.303,92 | R\$ 20.303,92 |
| | | | | Total categoria 01 | R\$ 71.063,72 |
| 2 | CANTEIRO DE OBRA | | | | |
| 02.004.0005-A | BARRACAO DE OBRA COM DIVISAO INTERNA PARA ESCRITÓRIO E DEPOSITO DE MATERIAIS, PISO DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª SOBRE ESTACAO, UEAAMENTO DE PECAS DE MADEIRA DE 3ª, 3"X3", PAREDES DE TABUAS DE MADEIRA DE 3ª E COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM, INCLUSIVE INSTALACAO ELETRICA, EXCLUSIVE PINTURA, SENDO REAPR OVEITADO 2 VEZES | M2 | 20,00 | R\$ 406,43 | R\$ 8.128,60 |
| 02.015.0001-A | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PÚBLICO | UN | 1,00 | R\$ 4.184,85 | R\$ 4.184,85 |
| 02.016.0001-A | INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIAS DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3 - CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR | UN | 1,00 | R\$ 2.223,30 | R\$ 2.223,30 |
| 02.020.0002-A | PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 8,00 | R\$ 242,08 | R\$ 1.936,64 |
| | | | | Total categoria 02 | R\$ 16.473,39 |
| 4 | TRANSPORTES | | | | |
| 04.005.0172-A | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DA CARRETA COMO DO SE RVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CARRETA, COM CAPACIDADE UTIL DE 30T | TXKM | 11.710,01 | R\$ 0,81 | R\$ 9.485,11 |
| 04.006.0008-B | CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA DOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA | T | 234,20 | R\$ 34,51 | R\$ 8.082,25 |



[Handwritten signatures and initials]

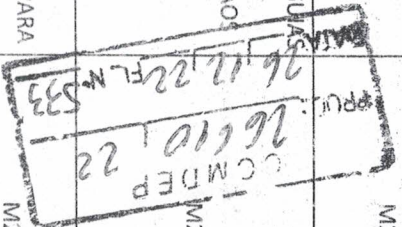


| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------------------------|--|---------|---------------------------|----------------|---------------|
| 04.014.0095-A | RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS | UN | 48,00 | R\$ 279,39 | R\$ 13.410,72 |
| 05.001.0171-A | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 20,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA | M3 | 156,13 | R\$ 21,92 | R\$ 3.422,45 |
| SERVICIOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 05.01 | | | | | |
| DEMOLIÇÕES | | | | | |
| 05.001.0008-A | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA EM PAREDE | M2 | 1.429,86 | R\$ 23,43 | R\$ 33.573,00 |
| 05.001.0023-A | DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS | M3 | 11,19 | R\$ 80,19 | R\$ 897,68 |
| 05.001.0045-A | REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO, TIPO CALHA, COM 90CM DE LARGURA, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA | M2 | 467,25 | R\$ 11,28 | R\$ 5.270,58 |
| 05.002.0019-A | DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISO DE ALTA RESISTENCIA PRE MOLDADO, COM ESPESURA DE ATE: 3CM E RESPECTIVO CONTRAPISO COM ATE 10CM DE ESPESURA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO | M2 | 468,00 | R\$ 16,18 | R\$ 7.572,24 |
| 05.03 | | | | | |
| EQUIPAMENTOS | | | | | |
| 05.006.0001-B | ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES | M2 | 450,00 | R\$ 12,00 | R\$ 5.400,00 |
| 05.007.0007-A | ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE AN DAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008) | M2XMES | 135,00 | R\$ 60,00 | R\$ 8.100,00 |
| 05.008.0001-A | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA | M2 | 276,90 | R\$ 6,26 | R\$ 1.733,39 |
| | | | Total categoria 04 | | |
| | | | R\$ 34.400,53 | | |

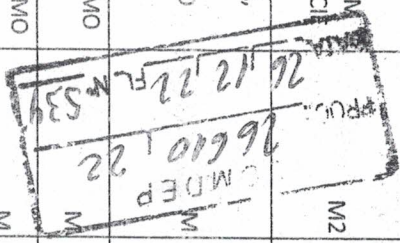
PROC.: 26610/22
 DEP.: 26/12/22
 FL. 532

2 de 13

| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|--------------------|---|---------|------------|----------------|---------------|
| 05.050.0008-A | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE 0,35 X 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | R\$ 2.713,02 | R\$ 2.713,02 |
| Total categoria 05 | | | | | R\$ 65.259,91 |
| 11 | ESTRUTURA | | | | |
| 11.025.0009-A | CONCRETO BOMBADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO | M3 | 52,75 | R\$ 561,69 | R\$ 29.627,74 |
| 11.023.0005-A | TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM, FORNECIMENTO | KG | 780,66 | R\$ 10,61 | R\$ 8.282,83 |
| Total categoria 11 | | | | | R\$ 37.910,58 |
| 12 | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | | | | |
| 12.003.0075-B | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOSE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 26,04 | R\$ 57,90 | R\$ 1.507,72 |
| 12.016.0014-A | PAREDE DRYWALL ESP. 120MM, ESTRUT. MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 70MM, GUIAS HORIZONTAIS 70MM, AMBOS ACO GALV. ESP. 0,5MM, C/Q UATRO CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ADICAO DE LA MINERAL, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AO MONTANTES MEIO DE PARAFUSO S C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNI-FIDA SUPERF. DAS CH APAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. AREAS SECAS, FORN. E COLOCAÇÃO | M2 | 123,22 | R\$ 129,53 | R\$ 15.960,69 |
| 12.035.0005-A | PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PARE DE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M2 | 10,16 | R\$ 503,88 | R\$ 5.121,44 |
| Total categoria 12 | | | | | R\$ 22.589,84 |
| 13 | REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | |
| 13.001.0010-B | CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ESPESSURA DE 9MM | M2 | 1.490,94 | R\$ 6,02 | R\$ 8.975,43 |



| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|---|---------|------------|----------------|---------------|
| 13.001.0031-A | EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESURA,COM CORANTE,APLICADO SOBRE CHAPISCO,EXCLU SIVE ESTE | M2 | 1.490,94 | R\$ 38,01 | R\$ 56.670,45 |
| 13.008.0010-A | REBOCO EXTERNO OU INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATA DA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESURA DE 3MM, APLICADO SOBRE EMBOCO EXISTENTE,EXCLUSIVE EMBOCO | M2 | 1.490,94 | R\$ 18,21 | R\$ 27.149,93 |
| 13.030.0250-A | REVESTIMENTO DE PAREDE COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X20CM E 8,5MM DE ESPESURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016 | M2 | 154,60 | R\$ 126,14 | R\$ 19.501,75 |
| 13.301.0119-A | CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 2CM | M2 | 351,65 | R\$ 25,49 | R\$ 8.963,56 |
| 13.330.0075-A | REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE | M2 | 32,18 | R\$ 81,04 | R\$ 2.607,87 |
| 13.380.0013-A | PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:AJLASTRO,COM 4CM DE ESPESURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4; B) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESURA,FEITA COM GRANA Nº1 DE GRANITO VERMELHO E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO | M2 | 319,47 | R\$ 80,10 | R\$ 25.589,55 |
| 13.380.0015-A | RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CM DE ESPESURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITO COM CIMENTO E GRANA Nº1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAO INCLUIDO NESTA | M | 234,12 | R\$ 22,88 | R\$ 5.356,67 |
| 13.345.0035-A | SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X25CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015 | M | 6,65 | R\$ 84,24 | R\$ 560,20 |
| 13.045.0050-A | PETTORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040 | M | 44,60 | R\$ 97,54 | R\$ 4.350,28 |
| 13.196.0100-A | FORRO ARAMADO MONOLITICO DE DRYWALL,COMPOSTO DE UMA CHAPA GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD, LARGURA DE 600MM, COMPRIMENTO DE 2000MM E ESPESURA DE 12,5MM, COM TRATAMENTO JUNTAS COM MASSA E FITA PARA UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO,SUSPENSA POR MEIO DE ARAME Nº18,REVESTIDO DE PVC,FIXADO EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOC. | M2 | 88,42 | R\$ 155,42 | R\$ 13.742,24 |

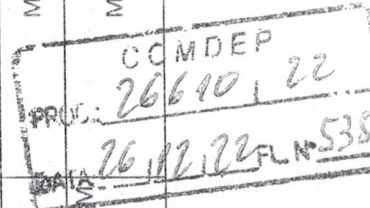


 PRO: 26/12/22 FL 533

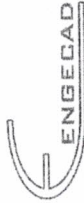
 COM DEP 26610122



| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|---|---------|------------|--------------------|----------------|
| 13.371.0020-A | PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESSURA DE 12CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRE NO | M2 | 468,00 | R\$ 71,29 | R\$ 33.363,72 |
| 14 | ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA | | | Total categoria 13 | R\$ 206.831,63 |
| 14.002.0071-A | PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO, COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 8,20 | R\$ 1.303,86 | R\$ 10.691,65 |
| 14.002.0103-A | PORTAO CORRER UMA OU DUAS FLS., GRADIL METAL-RESIST-AMBIENTES AGRESSIVOS, EXECUT. PAINEL ACO GALV. (GRAMATURA MIN. 40G/M2), MALHA RETANG. (200X50)MM, FIO ACO BITOLA MIN. 4,3MM. MONT. INTERMEDIARIOS ACO GALV. (60X40)MM, EXTREM. MONT. DIM. MIN. (80X80)MM ENGASTADOS BASE CONCR. (EXCL. ESTA), PINT. NAVAL, ESP. MIN. 300 MICRAS, CORES VERDE/BRANCA, INCL. TRINCO, TRILHO E ROLDANA. FORN. E COLOC. | M2 | 5,85 | R\$ 1.261,38 | R\$ 7.379,07 |
| 14.002.0230-A | QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FIXADA EM GRADE DE FERRO EM CANTONEIRA E BARRA DE 3/4"X1/8" DE SECAO, ESPACADAS VERTICAL E HORIZONTAL MENTE DE 50CM, CHUMBADA NA ALVENARIA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 75,97 | R\$ 633,82 | R\$ 48.785,13 |
| 14.003.0076-A | JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, COM 2 ORD ENS SENDO A INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 60,58 | R\$ 536,91 | R\$ 32.526,01 |
| 14.003.0225-A | PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VE NEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 8,82 | R\$ 1.315,68 | R\$ 11.604,30 |
| 14.004.0015-A | VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIME NTO E COLOCACAO | M2 | 60,58 | R\$ 117,53 | R\$ 7.119,97 |
| 14.006.0008-A | PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 14,00 | R\$ 710,03 | R\$ 9.940,42 |
| 14.006.0375-A | PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 40CM DE LARGURA, SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 42,60 | R\$ 89,12 | R\$ 3.796,51 |
| 14.006.0400-A | PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2, 5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 234,12 | R\$ 87,34 | R\$ 20.448,04 |



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'M. R. S.' with a circled 'R'.

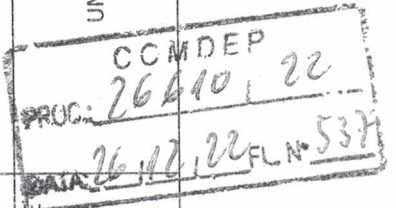


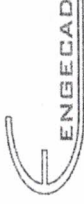
| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---|---|---------|------------|----------------|----------------|
| 14.007.0050-A | FERRAGENS P/PORTAS MAD.INTERNAS,2 FOLHAS DE ABRIR,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA TIP.GORGE,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA,CIRCULARES, LATAO LAMI NADO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2", PINO FERRO E BOLAS LATAO,2 FECHOS EMBUTIR,40CM,LATAO POLIDO | UN | 14,00 | R\$ 753,89 | R\$ 10.554,46 |
| 14.008.0090-A | QUADRO DE AULA,MEDINDO 5,00X1,20M,EM COMPENSADO DE CEDRO DE 10MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO COM CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE COM RESINA PRENSADA EM AUTO CLAVE),"VERDE SUPER QUADRO ESCOLAR",COM MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA DE 10X2,5 CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 6,00 | R\$ 2.025,16 | R\$ 12.150,96 |
| 14.010.0010-A | MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CON CRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 3,00 | R\$ 1.875,43 | R\$ 5.626,29 |
| INDICE GERAL P/SERV. DE INST. ELTR. E HIDRO SANIT. | | | | | R\$ 180.622,81 |
| 15.001.0069-A | ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1/2" OU 3/4", NAS DIMENSOES DE (0,45X0,12X0,42)M, EMBUTIDO NO MURO, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO NO TRACO 1:3 E ESPESSURA 3CM, PORTA DE (46X43)CM EM GRADE CONFECCIONADA EM FERRO CHATO DE 1/2" COM ESPESSURA DE 1/8" E CADEADO DE 30MM,C ONFORME PROJETO Nº 2089/EMOP | UN | 1,00 | R\$ 573,91 | R\$ 573,91 |
| 15.002.0063-A | CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,I NCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 2,00 | R\$ 300,41 | R\$ 600,82 |
| 15.002.0210-A | CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE 40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZ ENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 8,00 | R\$ 280,57 | R\$ 2.244,56 |
| 15.002.0401-A | CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 60CM DE DIAMETRO E 60C M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO O E COLOCACAO | UN | 8,00 | R\$ 300,64 | R\$ 2.405,12 |
| 15.002.0630-A | FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E-MOLDADO,MEDINDO 2000X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 1,00 | R\$ 3.855,41 | R\$ 3.855,41 |

CCM DEP
PRUC: 26610,22
DATA: 26/12/22 FL Nº 536

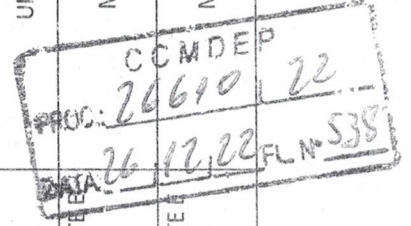


| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 15.002.0664-A | FILTRO AMAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 20 00X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | R\$ 4.286,73 | R\$ 4.286,73 |
| 15.003.0069-A | INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS LIQUEFEITO DE PETRO LEO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2", CONEXOES, REGULADORES E DEMAIS PECAS NECESSARIAS | UN | 1,00 | R\$ 554,53 | R\$ 554,53 |
| 15.004.0059-A | INSTALACÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES | UN | 8,00 | R\$ 156,71 | R\$ 1.253,68 |
| 15.004.0061-A | INSTALACÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 50MM E CONEXÕES | UN | 6,00 | R\$ 394,90 | R\$ 2.369,40 |
| 15.004.0063-A | INSTALACÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO PVC DE 40MM, RABICHOS E CONEXÕES | UN | 4,00 | R\$ 186,90 | R\$ 747,60 |
| 15.004.0110-A | INSTALACÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TÉRREO, COMPREENDENDO: INSTALACÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO | UN | 6,00 | R\$ 315,97 | R\$ 1.895,82 |
| 15.004.0176-A | RAIO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM, EM PAVIMENTO ELEVADO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, COM PRENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDÁVEL, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACÃO. FORNECIMENTO E INSTALACÃO | UN | 6,00 | R\$ 132,67 | R\$ 796,02 |
| 15.004.0255-A | BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODU TO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM ² , TOMADA DE EMBU TIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO | UN | 2,00 | R\$ 358,27 | R\$ 716,54 |



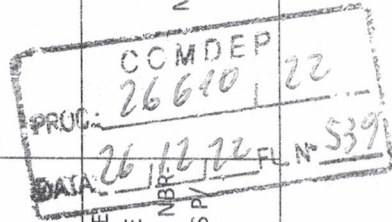


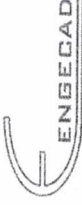
| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 15.011.0017-A | ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORM ADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTE CONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CX.INSTAL.TRANSFORMADOR CORRENTE,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATE RRAM.E DEMAIS MAT.NECES.EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA. | UN | 1,00 | R\$ 7.044,68 | R\$ 7.044,68 |
| 15.036.0037-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 36,00 | R\$ 11,00 | R\$ 396,00 |
| 15.036.0038-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 36,00 | R\$ 17,58 | R\$ 632,88 |
| 15.036.0039-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 36,00 | R\$ 24,35 | R\$ 876,60 |
| 15.036.0088-A | TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,LINHA REFORCADA,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS GO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | M | 60,00 | R\$ 52,94 | R\$ 3.176,40 |
| 15.007.0514-A | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO. | UN | 2,00 | R\$ 820,01 | R\$ 1.640,02 |
| 15.007.0570-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 16,00 | R\$ 12,91 | R\$ 206,56 |
| 15.007.0575-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 | R\$ 39,68 | R\$ 158,72 |
| 15.007.0605-A | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 2,00 | R\$ 75,34 | R\$ 150,68 |
| 15.008.0085-A | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 2.200,00 | R\$ 3,45 | R\$ 7.590,00 |
| 15.008.0210-A | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 1.400,00 | R\$ 5,25 | R\$ 7.350,00 |



[Handwritten signature]

| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|--|---------|------------|--------------------|----------------|
| 15.008.0095-A | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/7 50V. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 800,00 | R\$ 6,34 | R\$ 5.072,00 |
| 15.008.0112-A | CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRE PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM2, 450/ 750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 240,00 | R\$ 27,22 | R\$ 6.532,80 |
| 15.015.0026-A | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXA S, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR | UN | 52,00 | R\$ 219,34 | R\$ 11.405,68 |
| 15.015.0199-A | INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS | UN | 12,00 | R\$ 334,15 | R\$ 4.009,80 |
| 15.015.0207-A | INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA DE ALTA: POTENCIA, COMPREENDE NDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", 50,00M DE FIO 1,5MM2, BOTOE IRA E CAMPAINHA PROPRIAMENTE DITA | UN | 1,00 | R\$ 459,77 | R\$ 459,77 |
| 15.015.0214-A | INSTALACAO APARENTE DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXOES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESP ELHO | UN | 12,00 | R\$ 219,58 | R\$ 2.634,96 |
| 15.015.0250-A | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 72,00 | R\$ 306,52 | R\$ 22.069,44 |
| 15.029.0011-A | REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 6,00 | R\$ 51,38 | R\$ 308,28 |
| 15.029.0019-A | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO | UN | 4,00 | R\$ 33,60 | R\$ 134,40 |
| 16 | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO | | | Total categoria 15 | R\$ 104.149,81 |
| 16.005.0050-A | RUFO EM ALUMINIO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES, TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, MEDINDO 1265X600X0,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 22,00 | R\$ 156,51 | R\$ 3.443,22 |
| 16.005.0075-A | COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM, P /USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LAT ERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTA= 40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR 11.752 DA ABNT, LAR GURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATE 12,00M, INCL. ACCESORIOS P FIXACAO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M2 | 140,25 | R\$ 211,48 | R\$ 29.660,07 |

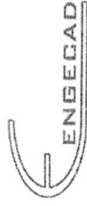




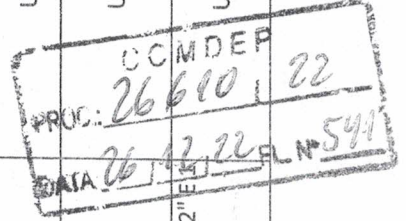
| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------------------|--|---------|------------|----------------|----------------|
| 16.007.0030-A | CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N°24 COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 122,00 | R\$ 170,41 | R\$ 20.790,02 |
| 16.004.0055-A | CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCACAO | M | 33,00 | R\$ 67,55 | R\$ 2.229,15 |
| 11.016.0001-A | ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DU AS OU MAIS AGUAS, COM TRELCAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOI OS DO MESMO MATERIAL(INCLUSIVE ESTES), PARA VAOS ATE 25,00M; C OM UMA DEMA O DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACES SORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM | KG | 6.311,25 | R\$ 20,40 | R\$ 128.749,50 |
| 16.030.0010-A | IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 5 DEMAOS | M2 | 25,10 | R\$ 180,37 | R\$ 4.526,39 |
| Total categoria 16 | | | | | R\$ 189.396,05 |
| PINTURA | | | | | |
| 17.017.0010-A | PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMA O D E MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOV O LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL | M2 | 1.258,81 | R\$ 21,84 | R\$ 27.492,31 |
| 17.017.0100-A | PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMA O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR | M2 | 68,04 | R\$ 43,61 | R\$ 2.967,22 |
| 17.017.0175-A | PINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TRES DEMAOS DE ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, APOS LIXAMENTO SOBRE SU PERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO , CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO | M2 | 68,04 | R\$ 16,92 | R\$ 1.151,24 |
| 17.018.0110-A | PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO O SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA O D E SELA | M2 | 1.258,81 | R\$ 16,04 | R\$ 20.191,24 |
| 17.018.0185-A | PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO | M2 | 171,05 | R\$ 30,17 | R\$ 5.160,58 |
| 17.017.0320-A | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMA O DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO | M2 | 745,06 | R\$ 19,08 | R\$ 14.215,65 |

CCMDEP
PROJ: 26610.22
DATA: 26.12.22 FL. N° 540

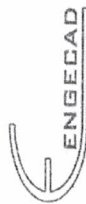
[Handwritten signatures and initials]



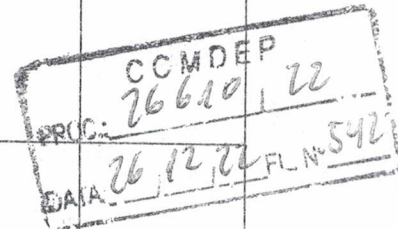
| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|--|---------|------------|--------------------|----------------|
| 17.035.0040-A | REMOCAO DE PINTURA ACRILICA,EPOXI,BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES | M2 | 857,91 | R\$ 54,34 | R\$ 46.619,00 |
| 18 | APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E E | | | Total categoria 17 | R\$ 117.797,23 |
| 18.002.0014-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35, 5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CR OMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FOR NECIMENTO | UN | 2,00 | R\$ 950,60 | R\$ 1.901,20 |
| 18.002.0027-A | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA), TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO.SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO | UN | 6,00 | R\$ 269,25 | R\$ 1.615,50 |
| 18.002.0070-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO MEDIO LUXO, COM CAIXA ACO PLADA, INCLUSIVE RABICHO CROMADO DE 40CM, COM SAIDA DE 1/2", BO LSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO | UN | 2,00 | R\$ 456,02 | R\$ 912,04 |
| 18.002.0090-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO | UN | 2,00 | R\$ 639,51 | R\$ 1.279,02 |
| 18.005.0010-A | SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 | R\$ 38,08 | R\$ 152,32 |
| 18.005.0012-A | PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 | R\$ 41,41 | R\$ 165,64 |
| 18.005.0027-A | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PARA VASO INFANTIL.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 2,00 | R\$ 55,30 | R\$ 110,60 |
| 18.006.0020-A | VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, INFANTIL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO | UN | 2,00 | R\$ 292,84 | R\$ 585,68 |
| 18.006.0040-A | SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLO CACAO | UN | 4,00 | R\$ 29,93 | R\$ 119,72 |
| 18.006.0050-A | PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 | R\$ 27,59 | R\$ 110,36 |
| 18.007.0051-A | DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO | UN | 6,00 | R\$ 43,16 | R\$ 258,96 |
| 18.007.0075-A | CHUVEIRO ELETRICO, EM METAL CROMADO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO | UN | 3,00 | R\$ 259,05 | R\$ 777,15 |

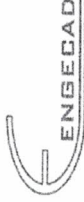


[Handwritten signatures and initials]



| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 18.009.0065-A | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO PAREDE, 1168 DE 1/2" X 22CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO | UN | 18,00 | R\$ 63,76 | R\$ 1.147,68 |
| 18.009.0066-A | TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, TUBO MOVEL, TIPO BANCA, 1167 DE 1/2" X 17CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO | UN | 8,00 | R\$ 66,85 | R\$ 534,80 |
| 18.016.0027-A | TANQUE INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, PARA LAVAGEM DE PANELOS. MEDINDO 0,61X0,706X0,305M. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 1,00 | R\$ 2.516,05 | R\$ 2.516,05 |
| 18.016.0030-A | BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 2,00 X 0,55M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA DE 500 X 400 X 200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | R\$ 2.506,96 | R\$ 2.506,96 |
| 18.016.0060-A | LAVATORIO COLETIVO DE AÇO INOXIDÁVEL COM 1.000MM DE SECAO EM CHAPA 20.304, PARA 2 PONTOS DE AGUA, CRIVO DE SAIDA EM 1.1/4" , EXCLUSIVE TORNEIRAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 4,00 | R\$ 1.215,71 | R\$ 4.862,84 |
| 18.016.0105-A | BARRA DE APOIO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, EM TUBO DE 1.1/4" DE AÇO INOXIDÁVEL, AISI-304, LIGA 18.8, COM 50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 4,00 | R\$ 111,90 | R\$ 447,60 |
| 18.021.0035-A | RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO | UN | 4,00 | R\$ 386,25 | R\$ 1.545,00 |
| 18.025.0001-A | BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO, EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DE PE, ADULTO/CRIANCA, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 80L/H. FORNECIMENTO LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X16W, COM LAMPADA APARENTE, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA | UN | 2,00 | R\$ 1.081,40 | R\$ 2.162,80 |
| 18.027.0400-A | BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF >= 0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD < 30%), BIVOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 7,00 | R\$ 225,78 | R\$ 1.580,46 |





| Grupo | Categoria | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Valor Final |
|---------------|--|---------|------------|--------------------|---------------|
| 18.027.0402-A | LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR, 2X32W, COM LAMPADA APARENTE, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTAT ICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF >= 0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD < 30%), BIVOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO | UN | 45,00 | R\$ 277,83 | R\$ 12.502,35 |
| 18.081.0050-A | BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M2 | 2,40 | R\$ 726,05 | R\$ 1.742,52 |
| 18.081.0100-A | FRONTISPICIO DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM SEÇÃO DE 5 X 3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | M | 4,00 | R\$ 56,17 | R\$ 224,68 |
| | | | | Total categoria 18 | R\$ 39.761,93 |

| | |
|-----------|------------------|
| SubTotal | R\$ 1.086.259,72 |
| BDI 12,5% | R\$ 135.782,46 |
| Totais | R\$ 1.222.042,18 |

PROC: 26610 DEP
 DATA: 26/12/22 FL. N.º 543

07.984.931/0001-10

CONSTRUTORA ENGECAD LTDA

Rua Vereador Décio Nicolay, 125

Quitandinha - CEP 25650-002

Petrópolis RJ



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR | % | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | MÊS 5 | MÊS 6 |
|--------------|--|--------------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | 71.063,72 | 6,5421% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 10,00% |
| 2 | CANTEIRO DE OBRA | 16.473,39 | 1,5165% | 7,10637 | 14,21274 | 14,21274 | 14,21274 | 14,21274 | 7,10638 |
| 4 | TRANSPORTES | 34.400,53 | 3,1669% | 16,47339 | 20,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% | 15,00% |
| 5 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 65.259,91 | 6,0078% | 6,88011 | 6,88011 | 5,16008 | 5,16008 | 5,16008 | 5,16008 |
| 11 | ESTRUTURAS | 37.910,58 | 3,4900% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 15,00% | 15,00% | 10,00% |
| 12 | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | 22.589,84 | 2,0796% | 13,05198 | 25,00% | 25,00% | 9,78899 | 9,78899 | 6,52599 |
| 13 | REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | 206.831,63 | 19,0407% | 25,00% | 50,00% | 50,00% | 25,00% | 9,47764 | 9,47764 |
| 14 | ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | 180.622,81 | 16,6280% | 11,29492 | 11,29492 | 20% | 20% | 20% | 20% |
| 15 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | 104.149,81 | 9,5879% | 41,36633 | 41,36633 | 25,00% | 25% | 25% | 25% |
| 16 | COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES | 189.398,35 | 17,4358% | 15% | 20% | 45,15570 | 45,15570 | 45,15570 | 45,15570 |
| 17 | PINTURAS | 117.797,23 | 10,8443% | 5,62247 | 20,82995 | 20,82995 | 20,82995 | 20,82995 | 5,20749 |
| 18 | APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | 39.761,93 | 3,6604% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 50% |
| TOTAL MENSAL | | 1.086.259,72 | 100,00% | 47,34959 | 47,34959 | 47,34959 | 47,34959 | 47,34959 | 58,89861 |
| BDI - 12,5% | | 135.782,46 | | 19,88097 | 19,88097 | 19,88097 | 19,88097 | 19,88097 | 24,20505 |
| TOTAL GERAL | | 1.222.042,18 | | 115,96155 | 115,96155 | 207,89894 | 192,34163 | 215,29338 | 217,50866 |
| | | | | 14,49519 | 20,55791 | 25,98737 | 24,16763 | 26,91167 | 21,296123 |
| | | | | 130,45674 | 185,02118 | 233,88631 | 217,50866 | 242,20505 | 21,296123 |

07.984.931/0001-10

CONSTRUTORA ENGEDAC LTDA

Rua Vereador Décio Nicolay, 125

Quitandinha - CEP 25650-002

Petrópolis

RJ

CCMDEP
 PROJ: 26610,22
 DATA: 26,12,22 FL. Nº 544